


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> facom@ufu.br


Relatório nº 12/2022/FACOM

Processo nº 23117.009622/2022-13

Resultado Final do EDITAL 109_UFU_PROEXC_2022_Bolsistas de Extensão_Programa Jovens Programadores.

No período de 15/06/2022 a 30/06/2022 foram recebidas via e-mail 4 (quatro) solicitações de inscrição de candidatos. A análise da documentação foi realizada e o resultado parcial foi publicado no dia 01/07/2022, conforme as exigências do item 4.2 do edital supracitado.

Não foi recebido nenhum recurso acerca do resultado parcial publicado, de forma que o resultado parcial permanece inalterado, consolidado como resultado final, conforme apresentado abaixo.

Os resultados finais para a modalidade ensino de Programação (modalidade 1) são:

Nome	AHE	AC	ACH	Pontuação Final (P)	Situação
Carlos Daniel de Moura Santos	70.98	0	5	75.98	Classificado com bolsa
Clésio Rodrigues da Silva Júnior	66.83	0	5	71.83	Classificado com bolsa

Os resultados finais para a modalidade ensino de Robótica (modalidade 2) são:

Nome	AHE	AC	ACH	Pontuação Final (P)	Situação
Thomaz Otávio Soares Figueiredo	52.14	0	5	57.14	Classificado com bolsa
Leonardo Cardoso de Moura	46.76	0	2	48.76	Classificado com bolsa

Assim, os candidatos Carlos Daniel de Moura Santos e Clésio Rodrigues da Silva Júnior Rafael foram classificados, nessa ordem, para a modalidade de ensino de Programação. Da mesma forma, os candidatos Thomaz Otávio Soares Figueiredo e Leonardo Cardoso de Moura foram classificados, nessa ordem, para a modalidade de ensino de Robótica. As quatro bolsas serão atribuídas aos quatro classificados. Fico à disposição para esclarecimento pelo e-mail leandronc@ufu.br.

Uberlândia, 05 de Julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nogueira Couto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/07/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3736692** e o código CRC **033E4D3B**.

